



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Resolução nº 01, de 18 de fevereiro de 2014.

Prorroga o prazo para pagamento de tributos e para apresentação da DEISS – Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na situação que especifica.

O **Prefeito Municipal de Chopinzinho**, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, para os fatos geradores ocorridos em janeiro de 2014, a DEISS – Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza deverá ser entregue até o dia 20 de março de 2014, na forma do Decreto nº 388/2013 e os tributos devidos, deverão ser pagos até 30 de março de 2014, na forma do Decreto nº 020/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná -
DIOEMS
Nº0541 de 20/02/2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Resolução nº 01, de 18 de fevereiro de 2014.

Prorroga o prazo para pagamento de tributos e para apresentação da DEISS – Declaração Eletrônica de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na situação que especifica. O Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, para os fatos geradores ocorridos em janeiro de 2014, a DEISS – Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza deverá ser entregue até o dia 20 de março de 2014, na forma do Decreto nº 388/2013 e os tributos devidos, deverão ser pagos até 30 de março de 2014, na forma do Decreto nº 020/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOMAR BOLZANI Prefeito Municipal

Cod085626